

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO		
Nº NO CADASTRO IMOBILIÁRIO:	Nº DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:	VALIDADE:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL		
PROPRIETÁRIO:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CREA:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA OU INSTALAÇÃO A SER DEMOLIDA		
ENDEREÇO:	Nº:	
QUADRA:	LOTE:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO		
Pelo presente TERMO, fica o proprietário ou seu representante legal AUTORIZADO a DEMOLIR a edificação ou instalação acima discriminada, ficando, ainda, ciente de que durante a execução de todo o processo deve ser observada a legislação municipal que regulamenta os procedimentos para a demolição.		
VALIDADOR:	Proc. Nº <u>PE017/2022</u> Fls: <u>637A</u> Rubrica <u>A</u>	
Secretário Municipal de Obras :	Matrícula:	DATA:
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NA OBRA OU INSTALAÇÃO A SER DEMOLIDA		

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: fff532b41d52121086e90bac75935d91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção de motocicletas

para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **33.261.696/0001-69**, situada na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Bairro Trizidela, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD/HRA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MECÂNICA EM GERAL	200	R\$ 105,50	R\$ 21.100,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 33.261.696/0001-69	RAZÃO SOCIAL: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-andy1990@gmail.com	REPRESENTANTE: Cláudia Silva Paiva
RG Nº 3.037.277	CPF Nº 036.955.591-01
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8438-0630
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente

Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI-CNPJ sob o nº 33.261.696/0001-69-Empresa Contratada-Cláudia Silva Paiva-CPF nº 036.955.591-01-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0cc1a1aad40dfb5df3c5acf9ecf6c604

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

###ERRATA DE PUBLICAÇÃO###

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção de motocicletas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: C S PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **33.261.696/0001-69**, situada na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Bairro Trizidela, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AMORTECEDORES (PAR)	Cofap	2	R\$ 216,75	R\$ 433,49
2	ARO DE RODA DIANTEIRO	Max	1	R\$ 108,88	R\$ 108,88
3	ARO DE RODA TRASEIRO	Max	1	R\$ 127,38	R\$ 127,38
4	BALANÇA	Smartfox	1	R\$ 269,97	R\$ 269,97
5	BALANCIN ADMISÃO	Vine	2	R\$ 38,84	R\$ 77,67
6	BATERIA	Rbs	1	R\$ 162,30	R\$ 162,30